SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DI 025/2017
Curitiba, 16 de fevereiro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Orlando Agulham Junior
Diretor de Projetos
COHAPAR

Em atendimento à sua solicitação, temos a informar:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

C.H. Residencial Planaltina do Paraná I – 5ª Etapa
Município de: **PLANALTINA DO PARANÁ**
Unidades Habitacionais: 48
Ofício: 158/DIPP/10.01.2017.
Situação do Contrato de Concessão com o Município: VIGENTE.
Finalidade: Informação de prazo e dos valores da participação financeira para implantação de RDA e RCE.

1. **Sistema de Abastecimento de Água**

 - O empreendimento possui viabilidade de atendimento em virtude da existência de rede de distribuição de água no local do empreendimento, não havendo custo financeiro para a implantação da rede de abastecimento.

2. **Sistema de Esgotamento Sanitário**

 - O empreendimento não possui viabilidade de atendimento por rede coletora de esgoto à gravidade. Há necessidade de adotar solução de tratamento de esgoto de acordo com exigências do respectivo órgão ambiental competente, Prefeitura Municipal e/ou Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

3. **Validade**

 - A presente viabilidade é válida até 31 de dezembro de 2017.

4. **Considerações gerais**

 - Esta viabilidade está condicionada à existência de contrato de programa em vigor entre Sanepar e o Município.
 - O custo financeiro do fornecimento de materiais hidráulicos para implantação da rede interna e das ligações domiciliares de água será

suportado pela Sanepar conforme Convênio n° 0802/CONV/2013-B - Cohapar, firmado entre Sanepar e Cohapar;

- A Sanepar se responsabilizará pela operação e manutenção dos sistemas.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento para a seqüência das ações de competência da Sanepar, frente ao empreendimento em tela.

Atenciosamente,

João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

DI Diretoria de Investimentos
Rua Engenheiros Rebouças 1376 – Rebouças - CEP 80215-900 - Curitiba
Fones: (41) 3330-3064 / Fax: (41) 3330-3949